



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 026/2017.

De 17 de Março de 2017.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Novo	Motivo
Lucia Lidia Dociat	Apoio Administrativo Educacional Não Profissionalizado	B/05	B/06	Art. 45
Valdenice Antônio de Almeida	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado	B/05	B/06	Art. 45
Evangelista Pereira da Silva	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado	B/03	B/04	Art. 45
Marli Soboleski	Apoio Administrativo Educacional não Profissionalizado	B/05	B/06	Art. 45
Nair Nonemacher Possebon	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado	B/05	B/06	Art. 45
Marlei Martelo Soboleski	Professor 40 hrs	C/05	C/06	Art. 45
Roseli Fava Mallmann	Professor 40 hrs	C/05	C/06	Art. 45
Dayane Constante dos Santos	Técnico Administrativo Educacional	B/03	B/04	Art. 45
Laucilia Pereira Dutra	Professor 40 hrs	B/05	B/06	Art. 45
Eneuzza Joaquina Silva Menezes	Professor 30 hrs	C/05	C/06	Art. 45
Neuza Bernardo da Silva Vilczak	Professor 40 hrs	C/05	C/06	Art. 45
Joaquim Gomes da Silva	Professor 40 hrs	C/05	C/06	Art. 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Maria Elizangela de Almeida	Professor 30 hrs	C/03	C/04	Art. 45
Juzeilda dos Santos Fonseca	Professor 40 hrs	C/05	C/06	Art. 45
Marisa Sanches	Professor 40 hrs	C/05	C/06	Art. 45
Neiva Mafini	Professor 40 hrs	C/05	C/06	Art. 45
Rosinete Ferreira Martins	Apoio Administrativo Educativo Profissionalizado	B/05	B/06	Art. 45
Teresinha Aparecida Alves Ferreira	Professor 40 hrs	C/05	C/06	Art. 45
Teresinha da Conceição	Técnico Administrativo Educativo	C/05	C/06	Art. 45
Ruth Ferreira Borga	Professor 30 hrs	C/05	C/06	Art. 45
Dirlene Inês Vuadem	Professor 40 hrs	C/05	C/06	Art. 45
Nair Pezzini	Professor 40 hrs	C/05	C/06	Art. 45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de Março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal